



## Faculdade Católica Rainha da Paz **Edital nº 001/2017– Processo seletivo II - Agendado**

A Faculdade Católica Rainha da Paz torna público aos interessados que estarão abertas no período de **06 de janeiro até o dia 03 de fevereiro de 2017**, no site da Instituição- [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br), as inscrições ao Processo Seletivo Agendado das vagas remanescentes do Vestibular Tradicional I - 2017. O candidato deverá no ato da inscrição agendar a data de sua prova, dentro do período indicado, de segunda à sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h. O Processo Seletivo oferece vagas remanescentes, para os seguintes cursos de Graduação:

**01 - Administração** – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, pág. 134, turno noturno;

**02 - Ciências Contábeis** – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 378 de 27/05/2015 - D.O.U. de 28/05/2015, pág. 11, turno noturno;

**03 - Direito** – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 04 de 12 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. de 13/01/2016), turno noturno;

**04 - Educação Física** – (Licenciatura), Reconhecimento: Portaria 356/2009 D.O.U. – 19/03/2009, turno noturno;

**05 – Gestão da Tecnologia da Informação** – (Tecnológico), Reconhecimento: Portaria nº 127, de 28/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016, pag. 26, turno noturno;

**06 – Pedagogia** – (Licenciatura), Autorizado pela Portaria nº 332 de 05/05/2015 – D.O.U. de 06/05/2015, pág. 15, turno noturno.

Os candidatos que realizaram o ENEM a partir do ano de 2010 poderão ser dispensados de fazer as provas do Processo Seletivo II – Agendado da FCARP para o ingresso no 1º Semestre de 2017. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM deverá ser igual ou superior ao mínimo exigido de 450 pontos.

As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de procura, ou seja, os agendamentos serão efetuados e as provas aplicadas até o limite de vagas existentes.

A Faculdade reserva-se o direito de não instalar qualquer turma prevista para os cursos, caso não haja o número de matrículas equivalente às vagas ofertadas no Processo Seletivo I – constante no Manual do Candidato - de alunos matriculados.

A inscrição do candidato implica em aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Vestibular – CV/FCARP.

As demais orientações estão disponíveis no Manual do Candidato, no site [www.fcarp.edu.br](http://www.fcarp.edu.br).

Comissão de Vestibular/FCARP. Araputanga-MT, 05 de janeiro de 2017.

**Publique-se.**

**Profª Ms. Marilza Larranhagas da Cruz**  
**Diretora Geral/FCARP**